

TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM Nº 01 – LOTE 09, CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES QUÍMICAS E INSUMOS PARA HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE PARÂMETROS SANITÁRIOS NO ÂMBITO DA SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP E DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e a empresa **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Alzira Fernandes de Souza, nº 76, Bairro Sion, no Município de Conselheiro Lafaiete - MG, CEP: 36.404-315, Fone (31) 3764-5600, e-mail distrilaf@distrilaf.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.013/0001-14, Inscrição Estadual nº 183162319.00-72, neste ato representado por seu sócio Sr. Aldo Carlos Henrique Baêta, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-09 e portador da Carteira de Identidade nº *.***.**4, expedida pela SSP/MG, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 45/2025, resolvem firmar o presente termo de cancelamento, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o cancelamento do preço registrado para o item nº 01 – Lote 09, constante na Ata de Registro de Preços nº 296/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 45/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 23 de junho de 2025, Ano 7, Número 961, fica cancelado o preço registrado para o item nº 01 – Lote 09 (álcool etílico 70% hidratado líquido (asséptico)) constante na Ata de Registro de Preços nº 296/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 156/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 117/2024.

Parágrafo único: O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior à data da presente decisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo de Cancelamento, na presença das testemunhas a seguir.

TAMARA
REGIANE
ALVES
CECILIO

Assinado de forma digital por TAMARA REGIANE ALVES CECILIO
Dados: 2025.07.25 11:38:21 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTAQUIO
DA ABADIA
AMARAL:0555
0688620

Assinado de forma digital por EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL:05550688620
Dados: 2025.07.25 14:24:37 -03'00'

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP

ALDO CARLOS
HENRIQUES
BAETA:02887923609

Assinado de forma digital por ALDO CARLOS HENRIQUES BAETA:02887923609
Dados: 2025.07.23 15:31:12 -03'00'

ALDO CARLOS HENRIQUE BAÊTA
DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
KAREN RODRIGUES DE SOUZA
Data: 23/07/2025 15:47:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - _____

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente
SAMANTA BEATRIZ HALFELD RESENDE
Data: 23/07/2025 16:15:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - _____

Nome:

CPF:



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 978
Quarta-feira, 30 de julho de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 473/2025. Processo Licitatório nº 48/2025, Pregão Eletrônico nº 34/2025. Objeto: contratação de serviços de comunicação visual, incluindo a confecção, fornecimento, instalação e desinstalação de placas, adesivos, lonas/banners, impressos gráficos diversos e outros materiais de divulgação em atendimento a demanda dos entes consorciados. Empresa detentora dos preços registrados: Bella Editora e Grafica Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 474/2025. Processo Licitatório nº 48/2025, Pregão Eletrônico nº 34/2025. Objeto: contratação de serviços de comunicação visual, incluindo a confecção, fornecimento, instalação e desinstalação de placas, adesivos, lonas/banners, impressos gráficos diversos e outros materiais de divulgação em atendimento a demanda dos entes consorciados. Empresa detentora dos preços registrados: Grafik Serviços Graficos Eireli. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 475/2025. Processo Licitatório nº 48/2025, Pregão Eletrônico nº 34/2025. Objeto: contratação de serviços de comunicação visual, incluindo a confecção, fornecimento, instalação e desinstalação de placas, adesivos, lonas/banners, impressos gráficos diversos e outros materiais de divulgação em atendimento a demanda dos entes consorciados. Empresa detentora dos preços registrados: H2G Comercial de Etiquetas e Papéis Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 476/2025. Processo Licitatório nº 48/2025, Pregão Eletrônico nº 34/2025. Objeto: contratação de serviços de comunicação visual, incluindo a confecção, fornecimento, instalação e desinstalação de placas, adesivos, lonas/banners, impressos gráficos diversos e outros materiais de divulgação em atendimento a demanda dos entes consorciados. Empresa detentora dos preços registrados: João Valentim Orosco Junior. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 477/2025. Processo Licitatório nº 48/2025, Pregão Eletrônico nº 34/2025. Objeto: contratação de serviços de comunicação visual, incluindo a confecção, fornecimento, instalação e desinstalação de placas, adesivos, lonas/banners, impressos gráficos diversos e outros materiais de divulgação em atendimento a demanda dos entes consorciados. Empresa detentora dos preços registrados: Marca Registrada Comunicação e Mídias Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 478/2025. Processo Licitatório nº 48/2025, Pregão Eletrônico nº 34/2025. Objeto: contratação de serviços de comunicação visual, incluindo a confecção, fornecimento, instalação e desinstalação de placas, adesivos, lonas/banners, impressos gráficos diversos e outros materiais de divulgação em atendimento a demanda dos entes consorciados. Empresa detentora dos preços registrados: RB Comunicacao Visual Eireli. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 479/2025. Processo Licitatório nº 48/2025, Pregão Eletrônico nº 34/2025. Objeto: contratação de serviços de comunicação visual, incluindo a confecção, fornecimento, instalação e desinstalação de placas, adesivos, lonas/banners, impressos gráficos diversos e outros materiais de divulgação em atendimento a demanda dos entes consorciados. Empresa detentora dos preços registrados: RCPrint Comunicação Visual Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 480/2025. Processo Licitatório nº 48/2025, Pregão Eletrônico nº 34/2025. Objeto: contratação de serviços de comunicação visual, incluindo a confecção, fornecimento, instalação e desinstalação de placas, adesivos, lonas/banners, impressos gráficos diversos e outros materiais de divulgação em atendimento a demanda dos entes consorciados. Empresa detentora

dos preços registrados: Simoni Indústria Grafica Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Atas de Registro de Preços. Carlos Alberto da Silva, Diretor da Secretaria Executiva, faço saber nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Gleisiele Irlaine Henriques de Rezende fica designada como Gestora e Fiscal das Atas nº 473/2025 a 480/2025, decorrentes do Processo Licitatório nº 48/2025, cujo o objeto é a contratação de serviços de comunicação visual, incluindo a confecção, fornecimento, instalação e desinstalação de placas, adesivos, lonas/banners, impressos gráficos diversos e outros materiais de divulgação em atendimento a demanda dos entes consorciados. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 80/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de acessos a aplicativo web, incluindo treinamento de uso e suporte aos usuários, destinados à operacionalização das ações municipais de acompanhamento de processos minerários, a identificação das substâncias minerais relacionadas, bem como a apuração e conferência de repasses de valores devidos ao município, relativos à Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM, mediante o acompanhamento, apuração, monitoramento e conferência das operações com mercadorias/ produtos relacionadas às lavras de substâncias minerais extraídas no território do município, como expressas em documentos fiscais eletrônicos e registros de escriturações digitais que lhes forem respectivos. Item adjudicado ao fornecedor Seabra Gestão e Consultoria Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 05.668.118/0001-06. O valor total do item arrematado é de R \$ 10.645.500,00 (dez milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de julho de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 54/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 36/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos – VOL. I de “A” a “C”. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 617.997,94 (seiscentos e dezessete mil, novecentos e sete reais e noventa e quatro centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de julho de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 68/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 45/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial – VOL. IV – de “O” a “Z”. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 6.683.722,61 (seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de julho de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Procedimentos e Serviços nas Unidades ICISMEP, com vigência a partir de julho de 2025, motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Especializados e de Gerenciamento de Unidades ou Serviços de Saúde, com vigência a partir de julho de 2025, motivada pela solicitação do município de Araújos, devidamente analisada e aprovada pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços (TGS), especificamente na área de Serviços Especializados e de Gerenciamento de Unidades e Serviços de Saúde, com vigência a partir de julho de 2025,

motivada pela solicitação do município de Araújos, devidamente analisada e aprovada pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP e a empresa Clínica Radiológica Dr. Davi Rezende Ltda., CNPJ nº 19.691.641/0001-68, celebram o Contrato nº 37/2025. Processo nº 113/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025 – Chamamento Público nº 02/2025. Objeto: Prestação de serviços de tomografia computadorizada (Lote 01). Vigência: 12 meses, a contar do dia 23 de julho de 2025. Os valores dos procedimentos de cada lote foram definidos no edital do Chamamento Público. Saldo previsto: Lote 01 - R\$490.102,32. Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Geraldo Rodrigues do Carmo, Diretor de Gestão em Saúde, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Sabrina de Souza Gonçalves fica designada como Gestora, e a empregada pública Ana Caroline Reis Lima como Fiscal do Contrato nº 37/2025, decorrente do Processo nº 113/2025, cujo o objeto é a prestação de serviços de tomografia computadorizada. Vigência: 12 meses, a contar do dia 23 de julho de 2025. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionadas aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do instrumento, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP e a empresa Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda., matriz inscrita no CNPJ sob o nº 19.691.641/0001-68 e filial inscrita no CNPJ sob o nº 19.691.641/0019-97, celebram o Contrato nº 36/2025. Processo nº 110/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025 – Chamamento Público nº 02/2025. Objeto: Prestação de serviços de tomografia computadorizada e ressonância magnética (Lotes 01 e 02). Vigência: 12 meses, a contar do dia 21 de julho de 2025. Os valores dos procedimentos de cada lote foram definidos no edital do Chamamento Público. Saldo previsto: Lote 01 - R\$490.102,32 (quatrocentos e noventa mil e cento e dois reais e trinta e dois centavos), Lote 02 - R\$948.197,67 (novecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos). Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Geraldo Rodrigues do Carmo, Diretor de Gestão em Saúde, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Sabrina de Souza Gonçalves fica designada como Gestora, e a empregada pública Ana Caroline Reis Lima como Fiscal do Contrato nº 36/2025, decorrente do Processo nº 110/2025, cujo o objeto é a prestação de serviços de tomografia computadorizada e ressonância magnética. Vigência: 12 meses, a contar do dia 21 de julho de 2025. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionadas aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do instrumento, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP e a empresa Labo-Cito Exames Citológicos Ltda, CNPJ nº 20.969.747/0001-60, celebram Contrato nº 35/2025. Processo nº 112/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025 – Chamamento Público nº 02/2025. Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais (Lote 05). Vigência: 12 meses, a contar do dia 29 de julho de 2025. Os valores dos procedimentos de cada lote foram definidos no edital do Chamamento Público. Saldo previsto: Lote 05 - R\$50.711,43. Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Geraldo Rodrigues do Carmo, Diretor de Gestão em Saúde, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Sabrina de Souza Gonçalves fica designada como Gestora, e a empregada pública Ana Caroline Reis Lima como Fiscal do Contrato nº 35/2025, decorrente do Processo nº 112/2025, cujo o objeto é a prestação de serviços de exames laboratoriais. Vigência: 12 meses, a contar do dia 29 de julho de 2025. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionadas aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do instrumento, ou até ulterior decisão.



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 978
Quarta-feira, 30 de julho de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Comunicado da remarcação do Pregão Eletrônico nº 32/2025, Processo Licitatório nº 45/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 13/08/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 29/07/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 66/2025, Processo Licitatório nº 97/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 12/08/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e soluções indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrolítica e diluição de medicamentos. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 29/07/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna público a realização do Termo de Cancelamento do item nº 66, constante na Ata de Registro de Preços nº 608/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 47/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 36/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial – Vol I – de “A” a “C” e produto de Cannabis. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 49/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 23 de junho de 2025, Ano 7, Número 961, fica cancelado o preço registrado para o item nº 66, constante na ata supracitada. O presente cancelamento abrange todas as autorizações de fornecimento eventualmente emitidas. Empresa detentora do registro de preços: Cofarminas Comércio De Produtos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.890/0001-09. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Termo de Cancelamento do item nº 01, Lote 09, constante na Ata de Registro de Preços nº 296/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 156/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 117/2024. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 45/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 23 de junho de 2025, Ano 7, Número 961, fica cancelado o preço registrado para o item nº 01, Lote 09, constante na ata supracitada. O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior à data da publicação da decisão do processo administrativo em referência. Empresa detentora do registro de preços: Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.013/0001-14. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 1031/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 120/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 89/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis – Vol. III – de “M” a “T”. O instrumento formaliza a inclusão do item nº 39 (Seringa descartável de 60ml, sem rosca) ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa Med Center Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 1031/2024, nos termos da decisão publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 23 de junho de 2025, Ano 7, Número 961. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h e no site institucional. Outras informações, telefones ((31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Processo nº 114/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025. Chamamento Público nº 02/2025. À vista dos elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, em especial o termo de referência evidenciando a

necessidade da contratação, a documentação apresentada pelas empresas interessadas, os pareceres técnicos, a manifestação contábil, o parecer jurídico, a manifestação do setor de Controladoria, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tomografia e mamografia. Os serviços relativos ao Lote 01 (tomografia) e ao Lote 04 (mamografia) serão prestados pela empresa Ampliar Radson Medicina Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.862/0001-15. Os valores dos procedimentos de cada lote foram definidos no edital do Chamamento Público nº 02/2025. A inexigibilidade de licitação em comento se fundamenta no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de julho de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2024, Processo nº 110/2024, Dispensa de Licitação nº 24/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, higienização e desinfecção de veículos. O instrumento formaliza a prorrogação da vigência por mais 12 meses, a contar do dia 25 de setembro de 2025 e término em 24 de setembro de 2026. Empresa contratada: Lava Jato Via do Minério Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 50.563.549/0001-62. Signatário: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e site institucional. Outras informações, telefones ((31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Licitatório nº 69/2025. Pregão Eletrônico (SRP) nº 46/2025. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa NHG Fitofármacos & Nutracêuticos Ltda. (CNPJ: 35.865.315/0001-86), em face a decisão que resultou na sua desclassificação na disputa dos itens 29 e 30, durante a tramitação do certame em referência. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 69/2025, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial; Considerando as razões recursais apresentadas pela empresa recorrente NHG Fitofármacos & Nutracêuticos Ltda.; Considerando que a desclassificação da recorrente foi motivada com base no art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, que veda a manipulação de fórmulas magistrais contendo derivados de Cannabis spp; Considerando que a recorrente aduz estar amparada por decisão em sede de mandado de segurança pela proferida 10ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a qual reconhece a ilegalidade da vedação imposta pela referida RDC, permitindo a manipulação e dispensação de produtos à base de Cannabis por farmácias de manipulação; Considerando a alegação de que a proposta submetida pela recorrente está em conformidade com o ordenamento jurídico vigente e com o edital, não havendo embasamento legal para sua desclassificação. Considerando, ainda, a argumentação da recorrente de que a decisão judicial que a ampara prevalece sobre as disposições administrativas de menor hierarquia, incluindo o edital do certame; Considerando que a decisão mencionada decorreu do exercício do controle judicial ao caso concreto, não se confundindo com o controle concentrado de constitucionalidade, cuja competência é exclusiva do Supremo Tribunal Federal; Considerando que o Poder Judiciário detém competência para examinar os atos da Administração Pública, de qualquer natureza, sejam gerais ou individuais, unilaterais ou bilaterais, vinculados ou discricionários, sempre sob o crivo da legalidade e também sobre o aspecto da moralidade (arts. 5º, LXXIII e art. 37 da Constituição Federal); Considerando que os atos normativos do Poder Executivo, como regulamentos, resoluções e portarias, não podem ser invalidados pelo Poder Judiciário, salvo pela ação direta de inconstitucionalidade e ação direta de constitucionalidade, previstas no art. 102, I “a” da Constituição Federal e disciplinadas pela Lei nº 9.868 de 1999, ou por arguição de descumprimento de preceito fundamental, prevista no art. 102, § 1º da Constituição Federal, disciplinada pela Lei nº 9.882 de 1999; Considerando que o julgamento das ações citadas acima compete ao Supremo Tribunal Federal, ressalvada a competência dos Tribunais de Justiça estaduais quando se tratar de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal que contrarie a Constituição do Estado; Considerando que nos casos concretos em que o Poder Judiciário apreciar a legalidade ou a constitucionalidade dos atos emanados pelo Poder Público, a decisão proferida produzirá efeito inter partes, ou seja, os efeitos da decisão são restritos às partes do processo; Considerando que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, instituída pela Lei nº 9.782 de 1999, é uma autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde, detentora de competência regulatória e fiscalizatória no âmbito da vigilância sanitária, de modo que suas atribuições abrangem a regulação, o controle e a fiscalização de produtos que envolvem risco à saúde pública; Considerando que a referida autarquia detém competência territorial nacional, e que nessa condição, as resoluções e os atos normativos editados pela Anvisa possuem força em todo território nacional, vinculando tanto particulares quanto a própria Administração Pública; Considerando que que não cabe à esta Administração afastar a aplicação da referida RDC, uma vez que esta não figurou como parte no processo judicial que originou a

decisão em tela e, ademais, está sujeita às normas emanadas por este órgão regulador; Considerando o dever de observância ao princípio da legalidade da condução dos processos licitatórios, conforme a disposição do art. 5º da Lei nº 14.133 de 2021; Considerando que a apresentação da documentação prevista no item 9.9.5 do edital encontra esse espeque no art. 67, IV da Lei nº 14.133 de 2021; Considerando que esse dispositivo estabelece que a documentação técnica será exigida sempre que necessária para comprovar o cumprimento de requisitos previstos em legislação especial, de forma que, nos casos em que o objeto da licitação envolva bens ou atividades regulados por normas específicas, o instrumento convocatório deverá fazer referência expressa às respectivas normas aplicáveis; Considerando a manifestação do setor de Referência Técnica; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 69/2025; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 279/2025 anexado aos autos; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente aos itens nº 29 e 30. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de julho de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP, Consórcio Público. Extrato do septuagésimo primeiro termo aditivo à 15ª Alteração de Contrato do Consórcio. O objeto desse Termo Aditivo é o ingresso do município de Pratápolis no Consórcio ICISMEP. Signatários: Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do consórcio ICISMEP, e, Everilson Cleber Leite, Prefeito de Pratápolis. Data de assinatura: 29 de julho de 2025. A íntegra do instrumento jurídico encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, à Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Contrato de Vacimóvel Nº 078/2025 celebrado entre o município de Juatuba, Contratante, CNPJ: 64.487.614/0001-22 e o Consórcio Público ICISMEP, Contratado, CNPJ 05.802.877/0001-10. Objeto: Execução, dos serviços de vacinação extramuros, possibilitada por meio, inclusive, de cessão de uso do veículo “Vacimóvel”, ao Município. Vigência: 08/08/2025 a 26/08/2025. Data da assinatura: 24 de julho de 2025. Assinaturas: Gustavo Lopes Machado (Juatuba) e Eustáquio da Abadia Amaral (ICISMEP).

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:1027702
3688

Assinado de forma
digital por CAROLINA
MORAIS GONCALVES DE
ALENCAR:10277023688
Dados: 2025.07.30
10:40:36 -03'00'

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br